



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL
DEZESSEIS DE NOVOEMBRO

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 001/2023

Emenda ao Projeto de Lei. Nº 001/2024. ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVOEMBRO/RS, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fica alterado o Anexo 2 – Despesa – Especificação da Despesa, passando a vigorar com a seguinte redação:

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 0401 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
3.3.9.0.34.00.00.00.00 (00091) 0500 Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização.....Valor R\$ 150.400,00

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 0401 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
3.3.9.0.48.00.00.00.00 (00125) 0500 Outros auxílios a pessoas físicas.....Valor R\$ 275.900,00.

Dezesseis de Novembro/RS, 23 de janeiro de 2024.


LEANDRO REICHEL DA VEIGA,

Vereador.

Câmara de Vereadores
Dezesseis de Novembro
CNPJ 01.059.283/0001-00

Protocolo nº 16

Em: 19/01/24

APROVADO
POR
UNANIMIDADE

VOTADA Em 23.01.24

